

**PORTARIA N.º 72.2002**

**“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CANCELA Função Gratificada FG 02, concedida pela Portaria n.º 34/2001 de 20/03/2001 a servidora Roseli Mulbheier, Contínuo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Novembro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento